

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF nº 18.593.815/0001-97
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Fato Relevante

Gmaia, controlada da Priner, adquire 100% das quotas da Soegeo

A Priner Serviços Industriais S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em especial ao disposto no artigo 157, §4º; ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, com as alterações da IN 60/2021; e a Resolução CVM nº 78/2022, vem a público informar a aquisição da empresa Soegeo Soluções em Engenharia Geotécnica Ltda. (“Soegeo”), por meio da sua controlada Construtora Gmaia S.A. (“gmaia”), no equivalente a 100% (cem por cento) das quotas representativas de seu capital social, conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado na data de hoje. A Transação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia (que é acionista e controladora da gmaia) em reunião realizada na data de hoje, também tendo sido aprovada pelos órgãos societários da gmaia.

A Soegeo está sediada em Belo Horizonte, foi fundada em 2012 por profissionais que acumulavam três décadas de experiência em geotecnia. Desde a sua fundação, a Soegeo tem se diferenciado como uma empresa de notoriedade técnica, criadora de inovações e excelência em suas entregas. A título ilustrativo, uma das principais tecnologias dominadas pela empresa é a execução de estacas injetadas ou press ancoragem, um processo cujo desenvolvimento contou com a participação direta de seus fundadores. A empresa gerou receita bruta média de R\$ 19,4 MM nos últimos cinco anos, projeta forte crescimento e criação de valor para os próximos anos.

Com essa aquisição, a Priner incrementa seu portfólio de serviços, reforça sua posição no mercado de engenharia de manutenção e sua equipe com pessoal de alta capacidade técnica, dando mais um importante passo rumo à construção de uma empresa completa no segmento de infraestrutura.

A Transação está de acordo com o plano estratégico da Priner de consolidar-se como a líder em serviços de engenharia de manutenção no Brasil. Além de expandir geograficamente e incrementar o conteúdo tecnológico das soluções oferecidas, as operações de M&A concluídas pelo Grupo Priner nos últimos anos têm se provado geradoras de valor.

A Priner esclarece que a Transação não configura hipótese prevista no art. 256 da Lei nº 6.404/1976 e tampouco ensejará direito de recesso para seus acionistas.

A área de Relações com Investidores fica à disposição para quaisquer esclarecimentos nos canais de comunicação - no telefone (21) 3544-3100 ou no e-mail ri@priner.com.br.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2023

Marcelo Gonçalves Costa
Diretor de Relações com Investidores